



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 133/2020.

De 07 de agosto de 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

Considerando apresentação de requerimento administrativo para afastamento devido a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), considerando que o servidor tem férias regulamentares para serem gozadas;

Considerando ainda, que foi baixado ato administrativo com normas para àqueles que são vulneráveis a doença e impossibilitados de exercer suas funções nesse período.

Considerando os critérios definidos na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2020, de 10/07/2020, envolvendo apresentação de atestados médicos por servidores da Prefeitura Municipal e do SAAE, durante a Pandemia – COVID – 19.

Considerando ainda, que a decisão foi determinada e executada pelo setor de pessoal e que o referido servidor já recebeu o terço constitucional de férias regulamentares em detrimento da Instrução Normativa em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, desta Prefeitura Municipal:

RENATO GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 07 de agosto de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais